

Notificação
de
Vigência
Contratual



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

NOTIFICAÇÃO DE CONTRATO

Ilmo(a) Senhor(a):

LUCIANO FERREIRA DA SILVA

MD. Fiscal de Contrato

Ref.:

Pregão nº 85/2016

Processo Licitatório nº 152/2016

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria, que o contrato informado abaixo vencerá em alguns dias.

Havendo interesse da continuidade da referida contratação fazer a gentileza de nos comunicar no prazo de 02 (dois) dias úteis do recebimento deste.

É importante salientar que toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Segue abaixo informações do contrato e de seus respectivos aditivos (se houver):

Contrato:

Contrato nº:	348/2016
Data da Assinatura:	26/10/2016
Vencimento Execução:	23/01/2017
Vencimento Vigência:	23/01/2017
Contratada:	IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA

Aditivo:

Número:	Data Pedido:	Vencimento Execução:	Vencimento Vigência:
1	23/01/2017	22/04/2017	22/04/2017
2	23/04/2017	23/12/2017	23/12/2017

Arapoti, quarta-feira, 6 de dezembro de 2017


Paulo Roberto da Silva
Gestor de Contrato


LUCIANO FERREIRA DA SILVA
CHEFE DIVISÃO DE ADM. E ASSIST. À SAÚDE
CPF-038.037.819-11 RG-8446.3644
DECRETO N.º 4425/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

314

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Solicitação de
Prorrogação
Contrato n^o
348/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARAPOTI - PARANÁ

315

Ofício nº 233/2016 SEMUSA/DADASS

Arapoti, 07 de Dezembro de 2017

AO Excelentíssimo Sr.

ADEMIR APARECIDO MOREIRA

M.D. Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação de contrato para prestação de serviço IDS SOFTWARE

Prezada Sra,

Utilizo o presente para prorrogação do contrato de prestação de serviços de locação de impressoras por 30 dias **IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda**, processo 152/2016 pregão 85/2016 Licitação 44/2016, Processo 30/2016.

Sem mais para o momento e certo de poder contar com sua atenção finalizo o presente com elevados votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

LUCIANO FERREIRA DA SILVA
CHEFE DIVISÃO DE ADM. E ASSIST. À SAÚDE
CPF-038.037.819-14 RG-8.446.164-4
DECRETO Nº 4425/2017

LUCIANO FERREIRA DA SILVA
Chefe da Divisão de Administração e Assistência à Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Reserva de
Saldo
Financeiro e
Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

Rua Plácido Leite, 135 - Fone: (43) 3512-3000 - Centro - CEP: 84.990-000

CNPJ/MF nº: 75.658.377/0001-31

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**Dotação**

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

317

UNIDADE 10.001 - Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL 10.302.0004-2.023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

DESPESA 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia

FICHA 000191

Reserva

Centro de Custos

Evento:

Número:

Folha:

00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia

001 - DESPESA ORÇAMENTARIA

003036

1

Data

Requisição

Processo

21/12/2017

Solicitante**Valores****Documento***Dotação Autorizada**Reservado Anterior**Reserva**Saldo Atual*

206.000,00

8.238,52

7.100,00

1.138,52

Histórico

RESERVA ADITIVO CONTRATUAL IDS

Observação**PARA EFETUAR A REFERIDA DESPESA, DEVE SER OBERVADA A LEI DE LICITAÇÕES, LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICADA AO SETOR PÚBLICO**

ARAPOTI/PR em 21 de dezembro de 2017

João Carlos Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças

Felipe Ramos Siqueira
Contador(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Terceiro
Termo Aditivo
ao
Contrato n^o
348/2016



Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná
CNPJ 09.277.712/0001-27

319

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
348/2016-FMS, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

PREGÃO Nº 85/2016-FMS

PROCESSO Nº 152/2016-FMS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor **ADEMIR APARECIDO MOREIRA**, portador da cédula de identidade **RG nº 2.048.984** e inscrito no CPF/MF nº 337.214.409-00.

CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.982.200/0001-00, neste ato representada por **MAURI CESAR DENGO**, portador da cédula de identidade nº 5.238.704-3, SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 761.581.289-53.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do **CONTRATO sob o nº 348/2016-FMS**, por mais **30 (trinta) dias**, iniciando-se em **24/12/2017**, estendendo-se até **22/01/2018**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

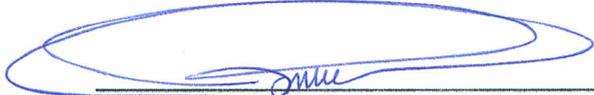
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Arapoti, 11 de dezembro de 2017.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ademir Aparecido Moreira
-CONTRATANTE-



IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E
ASSESSORIA LTDA
Mauri Cesar Dengo
-CONTRATADA-



320

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.982.200/0001-00, com sede em Pato Branco, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, nº 922, CEP 85.501-080, representada por seu sócio administrador **Mauri Cesar Dengo**, brasileiro, casado, RG nº 5.238.704-3/SSP-PR, CPF/MF nº 761.581.289-53, residente e domiciliado em Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Veraqueta, nº 74, Bairro Menino Deus.

OUTORGADO(A): **Alcenir Luiz Paterno**, brasileiro, divorciado, Diretor Comercial, RG nº 2.123.378/SSP-SC, CPF nº 645.467.059-72, residente e domiciliado em Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Itapuã, nº 875, ap. 402, Centro.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de mandato, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seu(a) procurador(a) o(a) **OUTORGADO(A)**, concedendo-lhe poderes amplos, gerais e ilimitados para representar a Outorgante e zelar pelos interesses a ela inerentes, especialmente para representar a **OUTORGANTE** perante quaisquer órgãos, repartições públicas ou empresas privadas; **assinar procurações, cartas de preposição ou de credenciamento e quaisquer outros documentos para constituição de representantes da Outorgante** perante quaisquer órgãos da Administração Pública dos Municípios, dos Estados e da União; assinar e rescindir contratos civis, comerciais ou administrativos; atuar junto a órgãos da Administração Pública dos Municípios, dos Estados ou da União, em quaisquer atos ou procedimentos administrativos, inclusive licitações públicas; representar a empresa junto a qualquer instância do Poder Judiciário; consentir ou não com quaisquer negócios a serem realizados; examinar documentos, convocar reuniões internas e externas; regularizar o que for necessário nas Juntas Comerciais; transigir, dar quitação, assinar recibos, receber, outorgar, substabelecer com reserva de poderes, enfim, praticar todos os atos necessários à manutenção e ao bom funcionamento da empresa Outorgante.

Validade: 18/12/2017 a 04/01/2018.

2.º OFÍCIO NOTAS

Pato Branco, 13 de dezembro de 2017.

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA.
OUTORGANTE
Mauri Cesar Dengo

IDS Matriz
46 3225 8383
Av. Brasil, 922 . Sala 01 . Centro
CEP 85501-057 . Pato Branco . PR
CNPJ 05982200/0001-00

IDS Filial
41 3014 8383
Rua Zacarias Alves Pereira, 530
Cond. Sobrado 01 . B. Aristocrata
CEP 83030-480 . São José dos Pinhais . PR



www.ids.inf.br

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 05.982.200/0001-00 NIRE:41205128584
10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MAURI CESAR DENGO, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Verê/PR no dia 03/05/1972, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco/PR, a Rua Veraqueta, nº 74, Bairro Menino Deus, CEP 85.502-160 portador da Cédula de Identidade RG nº 5.238.704-3 SSP/PR, e CPF nº 761.581.289-53, **FABIO MOSCHEN ANTUNES**, brasileiro, casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de São Lourenço D'Oeste/SC, no dia 16/07/1969, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco/PR, a Avenida Brasil nº 360, Apto 102, Centro, CEP 85.501-071, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.230.465-4 SSP/PR, e CPF nº 589.389.669-68 e **MARIA ZENILDA PADILHA BIESEK**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida na cidade de Salto do Lontra/PR no dia 06/02/1969, professora, residente e domiciliada na cidade de Curitiba/PR, na Avenida Água Verde, nº 1575, Apto 2401, Bairro Água Verde, CEP 80.620-200, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 5.353.976-9 SSP/PR e CPF nº 757.238.679-20, sócios integrantes da sociedade empresaria que gira sob a denominação social de **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.982.200/0001-00, com sede a Avenida Brasil, nº 922, sala 01, Centro, CEP 85.501-057, Pato Branco/PR com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.05128584, por despacho em sessão de 10/11/2003, e último arquivamento realizado em 20 de junho de 2016 sob nº 20164043144, resolvem por meio deste alterar seu Contrato Social e demais Alterações mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade a sócia **MARIA ZENILDA PADILHA BIESEK**, já qualificada, que possui 22.222(Vinte duas mil, duzentas e vinte e duas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada e vende neste ato todas as suas cotas, conforme contrato de compra e venda assinado nesta data, para os sócios remanescentes **MAURI CESAR DENGO** e **FABIO MOSCHEN ANTUNES**, já qualificados, da forma apresentada a seguir, conforme contrato de compra e venda assinado nesta data:

- a) Ao sócio **MAURI CESAR DENGO** vende 16.667(Dezesseis mil, seiscentas e sessenta e sete) cotas;
- b) Ao sócio **FABIO MOSCHEN ANTUNES** vende 5.555(Cinco mil, quinhentas e cinquenta e cinco) cotas.

Parágrafo Primeiro: A sócia **MARIA ZENILDA PADILHA BIESEK**, dá plena e total quitação das cotas aqui negociadas.

Parágrafo Segundo: O esposo da sócia retirante **Maria Zenilda Padilha Biesek**, o Sr. **Geraldo Gentil Biesek**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, nascido na cidade de Francisco Beltrão/PR no dia 03/12/1964, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, na Avenida Água Verde, nº 1575, Apto 2401, Bairro Água Verde, CEP 80.620-200, portador da Cédula de Identidade

Handwritten signature and initials on the right margin.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 15:58 SOB N° 20171593820.
PROTOCOLO: 171593820 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701205536. NIRE: 41205128584.
IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 05.982.200/0001-00 NIRE: 41205128584
10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

322

RG nº 3.177.159 5 SSP/PR, e CPF nº 555.399.129-34, concorda com a venda total das cotas, e, através deste, dá sua anuência.

Parágrafo Terceiro: Em vista da mudança no quadro societário, o capital social que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil) reais, divididos em 200.000 (Duzentas mil) cotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional e fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
MAURI CESAR DENGÓ	150.000	150.000,00	75,00%
FABIO MOSCHEN ANTUNES	50.000	50.000,00	25,00%
Total	200.000	200.000,00	100,00%

CLAUSULA SEGUNDA: Fica eleito o Foro da cidade da Comarca de Pato Branco/PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA – À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 05.982.200/0001-00 NIRE: 41205128584
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MAURI CESAR DENGÓ, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Verê/PR no dia 03/05/1972, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco/PR, a Rua Veraqueta, nº 74, Bairro Menino Deus, CEP 85.502-160 portador da Cédula de Identidade RG nº 5.238.704-3 SSP/PR, e CPF nº 761.581.289-53, **FABIO MOSCHEN ANTUNES**, brasileiro, casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de São Lourenço D'Oeste/SC, no dia 16/07/1969, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco/PR, a Avenida Brasil nº 360, Apto 102, Centro, CEP 85.501-071, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.230.465-4 SSP/PR, e CPF nº 589.389.669-68, sócios integrantes da sociedade empresaria que gira sob a denominação social de **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.982.200/0001-00, com sede a Avenida Brasil, nº 922, sala 01, Centro, CEP 85.501-057, Pato Branco/PR com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.05128584, por despacho em sessão de 10/11/2003, e último arquivamento realizado em 20 de junho de 2016 sob nº 20164043144, resolvem por meio deste consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 15:58 SOB Nº 20171593820.
 PROTOCOLO: 171593820 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701205536. NIRE: 41205128584.
 IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 05.982.200/0001-00 NIRE:41205128584
10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

323

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, e tem sua sede a Avenida Brasil, nº 922, Sala 01, Centro. CEP 85.501-057.

Parágrafo Único: A Sociedade possui Filial Nº 01, inscrita no CNPJ nº: 05.982.200/0002-91 NIRE: 41901412396, localizada na Rua Zacarias Alves Pereira, 530, Cond. Sobrado 01, Bairro Aristocrata, CEP: 83.030-480 São José dos Pinhais-PR.

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já integralizado e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
MAURI CESAR DENGÓ	150.000	150.000,00	75,00%
FABIO MOSCHEN ANTUNES	50.000	50.000,00	25,00%
Total	200.000	200.000,00	100,00%

CLAUSULA TERCEIRA: O Objeto social da sociedade consiste em:

1. Desenvolvimento e Licenciamento de programas de computador não customizáveis, CNAE 62.03-1-00;
2. Desenvolvimento e licenciamento de programas customizáveis, CNAE 62.02-3-00;
3. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, CNAE 62.09-1-00;
4. Assessoria em softwares e tecnologia da informação, CNAE 47.51-2-01;
5. Consultoria em análise de sistemas, CNAE 62.04-0/00.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Novembro de 2003, e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser creditadas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 15:58 SOB Nº 20171593820.
 PROTOCOLO: 171593820 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701205536. NIRE: 41205128584.
 IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/03/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 05.982.200/0001-00 NIRE:41205128584
10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

324

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **MAURI CESAR DENGO**, individualmente, com poderes e atribuições de gestão da mesma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso (art. 1071 e 1072 & art. 1078/2002).

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevarização, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFIQUEI O REGISTRO EM 30/03/2017 15:58 SOB Nº 20171593820.
 PROTOCOLO: 171593820 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701205536. NIRE: 41205128584.
 IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 05.982.200/0001-00 NIRE:41205128584
10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

325

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da cidade da Comarca de Pato Branco/PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

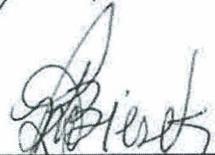
E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento, em uma via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco/PR, 27 de Janeiro de 2017.

Sócios:


MAURI CESAR DENGO


FABIO MOSCHEN ANTUNES


MARIA ZENILDA PADILHA BIESEK

Cartório Distrital do Trabalho
Rua Marçal Leme, 215 Fone: (41) 333-1212 / (41) 333-1213 Fax: (41) 333-3212 Cep: 81218-010 Curitiba, PR
José Marcelo Lucas de Oliveira - Tabelião
C.P.N. Nº 040.212.000-18

SELO: 6Vppd.Vpr4M.chCKx-5YnLs.sVKup
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por autenticidade as assinaturas de MARIA ZENILDA PADILHA BIESEK (407484) e GERALDO GENTIL BIESEK (398044). Dou I.e.*F68CL7FCJ-132388A-11*

Curitiba-PR, 17 de março de 2017 - 14:59:18h
Em Testemunho

Denise Lilian Witt Luciane Buneck Antunes Kelly Caroline Franga da Silva

Cônjuge Anuente:

GERALDO GENTIL BIESEK



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 15:58 SOB N° 20171593820.
PROTOCOLO: 171593820 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701205536. NIRE: 41205128584.
IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO

Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de MAURI CESAR

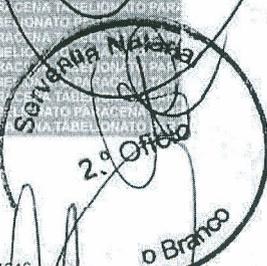
DENIGO 856048 Pato Branco-PR, 22 de março de 2017.

18:24:21h. R\$7,99 (VRC 43,57) Funreus: R\$11,98 + Selo: R\$0,75

Em Teste de Verdade ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA.

Selo Digital nº Ryznc.9eBEO.6EUIf-MZEbS.4nS

confira em <http://funaopen.com.br>



2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO

Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de FABIO MOSCHEN

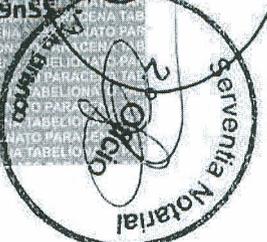
ANTUNES 24814F Pato Branco-PR, 28 de março de 2017.

15:32:13h. R\$7,99 (VRC 43,57) Funreus: R\$11,98 + Selo: R\$0,75

Em Teste de Verdade ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA.

Selo Digital nº Ryznc.9rcLO.H1eLI-cKVIW.9nS5

confira em <http://funaopen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 15:58 SOB Nº 20171593820. PROTOCOLO: 171593820 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701205536. NIRE: 41205128584. IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 30/03/2017 www.empresafacil.pr.gov.br

Publicação do
Resumo do
3º Termo
Aditivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017



ANO II - Edição nº. 34 - 04 Páginas

Publicação Diária

Arapoti, 05 de janeiro de 2018

Art. 5º Deve a Sessão de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 05 de janeiro de 2018.

-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita

DECRETO Nº 4702/2018

Ementa: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, para proceder ao recebimento das propostas e lances e análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, que venham ser instaurados por esta Prefeitura Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPOTI ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no inciso IV e §1º do Art. 3º da Lei nº 10.520/02

DECRETA

Art.1º Ficam designados os Pregoeiros e Equipe de Apoio objetivando o credenciamento dos interessados, o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação; a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes; a conclusão dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço; a adjudicação da proposta de menor preço; a elaboração de ata; a conclusão dos trabalhos da equipe de apoio; o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação, composta pelos seguintes pregoeiros:

Pregoeiro Adão Rodrigues da Silva
Pregoeiro Idineu Antonio da Silva
Pregoeiro Luana Lordelos Fernandes
Pregoeiro Luciano Aguiar Rocha

Art.2º Fica designada a Equipe de Apoio, objetivando assistência ao pregoeiro, composta pelos seguintes membros:

Equipe de Apoio – Paulo Roberto da Silva

Art.3º Os Pregoeiros supracitados deverão apresentar atas circunstanciadas dos atos de abertura e julgamento dos processos licitatórios, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a Lei Federal nº .8666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Art.4º A renovação dos Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designada será processada no prazo de 12 (doze) meses, para o período subsequente, com fulcro no inciso IV e §1º do Art.3º da Lei nº 10.520/02.

Art.5º Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 05 de janeiro de 2018.

-NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 23 - CONCURSO PÚBLICO 001/2016

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público 001/2016 conforme ordem de classificação, para que compareçam no dia 10 de Janeiro de 2018, das 8:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00, junto a Prefeitura Municipal de Arapoti, na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Placídio Leite, 148, Centro Cívico, na cidade de Arapoti, para apresentarem os documentos conforme item 12.1 do edital de abertura do referido concurso.

OFICIAL ADMINISTRATIVO B

Classificação	Nome
*65	Diogo Felipe Dias Pimenta

Obs: Chamamento em conformidade com o item 5.1 e 5.2 do edital 001/2016

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, em 04 de Janeiro de 2018.

NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ESTADO DO PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 - CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3115
CGC 75.658.377/0001-31

COMUNICADO Nº 001/2018

A Secretaria de Infraestrutura, vem através deste comunicar a população e usuários das vias públicas, que em virtude de festividades em comemoração ao aniversário da Igreja Pentecostal Deus e a Verdade a Mensagem da Paz, no dia 07 de janeiro, será interditada parcialmente, das 09h00min às 23h00min:

1. A Rua Orlando Rosa, trecho entre a Avenida Luiz Pinheiro e Rua Samir Dib.

Arapoti, 04 de Janeiro de 2018.

José Reinaldo Werneck de Andrade Junior
Secretário de Infraestrutura

LICITAÇÃO E COMPRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 161/2014-PMA.

Convite nº: 01/2014-PMA.

Contratante: Município de Arapoti.

Contratada: IG CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 161/2014-PMA, por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 22/12/2017, estendendo-se até 20/04/2018, com base no inciso IV, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da assinatura: 21/11/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 348/2016-FMS.

Pregão nº: 85/2016-FMS.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E

ASSESSORIA LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 348/2016-FMS, por mais 30 (trinta) dias, iniciando-se em 24/12/2017, estendendo-se até 22/01/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 11/12/2017.

ESTADO DO PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

329

Contrato nº: 278/2016-FMS.
Pregão nº: 44/2016-FMS.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA EPP.
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 278/2016-FMS, por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 22/12/2017, estendendo-se até 20/01/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 11/12/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 348/2016-FMS.
Pregão nº: 85/2016-FMS.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 348/2016-FMS, por mais 30 (trinta) dias, iniciando-se em 24/12/2017, estendendo-se até 22/01/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 11/12/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 161/2014-PMA.
Convite nº: 01/2014-PMA.
Contratante: Município de Arapoti.
Contratada: IG CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - ME.
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 161/2014-PMA, por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 22/12/2017, estendendo-se até 20/04/2018, com base no inciso IV, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da assinatura: 21/11/2017.

Valor Contrato: R\$ 10.095,00
Prazo Execução: Até 03/04/2018
Prazo Até 03/04/2018
Data Assinatura: 04/01/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ARAPOTI
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 3/2018
Processo de Inexigibilidade: 11/2017
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: CLINICA DE FISIOTERAPIA DRA HILDA LTDA
Objeto: Credenciamento de clinica de fisioterapia para atender pacientes do SUS na realização de sessões visando atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 1000110301000420243390
Valor Contrato: R\$ 10.095,00
Prazo Execução: Até 03/04/2018
Prazo Até 03/04/2018
Data Assinatura: 04/01/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ARAPOTI
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 4/2018
Processo de Inexigibilidade: 11/2017
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: CLINICA DE FISIOTERAPIA DRA HILDA LTDA
Objeto: Credenciamento de clinica de fisioterapia para atender pacientes do SUS na realização de sessões visando atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 1000110301000420243390
Valor Contrato: R\$ 10.095,00
Prazo Execução: Até 03/04/2018
Prazo Até 03/04/2018
Data Assinatura: 04/01/2018

JABOTI

PORTARIA N.º 003/2018 de 02 de Janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a partir de 01 de Janeiro de 2018, o restante da Licença Prêmio da servidora municipal ELIZABETH SILVA FARIA, RG nº 7.855.864-4, CPF: 030.840.659-9, do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, desta Município.

Art.º 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, 02 de Janeiro de 2018.
VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA

FEITO MUNICIPAL

FOLHA EXTRA
acesse **FOLHAEXTRA.com**



disponível para
smartphone, tablet,
ipad, notebook
e desktop.